

CELESC

Operação pesca gato era um sucesso até fisgarem um dos donos do caniço

A operação de combate ao furto de energia elétrica e inadimplência intitulada "Pesca Gato", deflagrada na ARFLO, em 60 dias de trabalho obteve êxito na detecção de fraudes em mais de 20 % de suas diligências a campo. De 18 de outubro a 09 de dezembro de 2011, nos municípios de São José e Palhoça, foram fiscalizadas 1.198 unidades consumidoras. Desse total, em 236 UC´s foram detectadas irregularidades, calculando-se R\$ 1.857.652,20 de perdas comercias, já que tais consumos não estavam sendo cobrados. Os serviços de campo estão a cargo da empreiteira Quantum, sendo estes distribuídos em 05 equipes.

O combate ao furto é uma obrigação regulatória das concessionárias em todo o país. Além de ser crime previsto em Lei, com pena de até 4 anos de prisão, essa infração traz prejuízos para toda a sociedade, uma vez que impacta no valor da tarifa e prejudica a arrecadação de tributos fundamentais para investimentos sociais. Com as fraudes, também há risco de incêndios por contrariar os padrões técnicos e as normas de segurança.

Estes são números relevantes, porém o que mais impressiona é imoralidade de alguns gerentes, que ao invés de defenderem o patrimônio público são vorazes defensores de interesses no mínimo escusos.

No dia 28/12/2011 em fiscalização realizada num restaurante na localidade de Morro dos Cavalos, no município de Palhoça, um furto em especial causou certa estranheza tanto aos trabalhadores da Central quanto da Regional, a julgar pelo envolvimento de um certo gerente em defender os interesses do ladrão. O referido chefe, imediatamente após ser informado do corte de energia no restaurante, ameaçava, em alto e

bom tom, utilizar-se de sua influência política para "forçar a demissão" dos trabalhadores da empreiteira. Curiosamente a sua força política pode ser visualmente constatada no SIGA, pois mesmo com o furto constatado e fotografado, a pedido da gerência a fraude foi religada de imediato. Ou seja, o que é ruim pode se tornar pior.

Outro fato que serve para mensurar a força dos envolvidos é que até o dia 13/01/2012 não houve sequer negociação ou contestação dos valores devidos. Além disso, o medidor "pescado" simplesmente desapareceu. O gerente envolvido por comoção defende-se dizendo que aquele gato já existia e que era oriundo da Cooperativa Esteves Júnior. O que você tem a ver com a corrupção? "Nada", respondem alguns. "Se eu souber de algo e não fizer nada, então eu tenho muito a ver com a corrupção", respondem outros mais conscientes. Será que o gerente teria a mesma presteza para defender o morador de uma comunidade carente? Qual o nível de envolvimento dele com o empresário do restaurante, flagrado no furto?

O que você faz quando descobre que seu colega de trabalho está furtando bens da empresa em que você trabalha? Você se cala? Você ajuda a encobrir? Se você faz estas coisas você está ajudando a perpetuar uma das maiores pragas que assola este país desde que por aqui desembarcaram os colonizadores.

A Intecel informa que, à semelhança de casos anteriores onde há supostos desvios de conduta de agentes públicos, estará protocolando esta ocorrência na DEIC, Ministério Público e Tribunal de Contas até o final desta edição, anexando farto material comprobatório e idôneo.

No. da OS 01 2011609321541 1 Usuário	Data do Parecer 28/12/2011 16:26
Informações sobre o Cálculo O.S. Motivo da Revisão de Faturamento 1 2011675319638 1 001 PROCED. IRREGULAR-ADULTERAÇÃO NA MEDICAO Motivo Orig. Início Fim Referência Apresentação Período de Irregularidade: 01/10/2009 28/12/2011 Datas da Fatura: 12/2011 28/12/2011 Total de meses do período: 27 Custo Administrativo (%): 180.57	Observação EM VISTORIA REALIZADA NESTA UC FOI CONSTATADO MEDIDOR LIGADO DIRETO, SEM MEDIDOR, FOI FOTOGRAFADO E RELIGADO A PEDIDO DA GERENCIA, FISCAIS MARCIO E FABIO, O MEDIDOR SUMIU NÃO FOI ENTREGUE PARA O TONINHO
Opções de Cálculo Esp. Opção Descrição Val. Par. Par. Orig. Unid. CON 03 CARGA INSTALADA NA UNIDADE CONSUMIDORA 923 923 - Detalhes do Cálculo Descrição da demonstração da fórmula do cálculo Valor Total da Fatura: 10,405.55 Valor Total com Multa: 10,605.25	Telas do Sistema Siga demonstram a autuação da fraude e os valores, além do pedido de religação sem o acerto do valor devido.

Tractebel pode ser processada por prática Anti-sindical

A organização dos trabalhadores em sindicatos para defender seus interesses é uma conquista histórica da sociedade brasileira. Muito se lutou neste país, inclusive contra a ditadura militar, para que os sindicatos pudessem atuar livremente e os trabalhadores tivessem mantido e ampliado seus direitos. No entanto, apesar de ser uma conquista histórica e da atividade sindical estar garantida em lei, na constituição brasileira e em tratados internacionais, os trabalhadores ainda hoje se defrontam com atitudes como as que vêm ocorrendo na Tractebel Energia. A diretoria da empresa barra a entrada de dirigentes sindicais do Sinergia, nos locais de trabalho, há mais de 10 anos.

Em recente audiência no Ministério Público do Trabalho (12/12/2011), o Procurador do Trabalho, Sandro Eduardo Sardá, deixou bem claro aos representantes da Tractebel que "o MPT entende que deve ser assegurado a circulação de dirigentes sindicais, empregados e não empregados da empresa nos locais de trabalho; na hipótese de as normas coletivas não preverem, até novembro de 2012, o ingresso desses

dirigentes sindicais o MPT ajuizará Ação Civil Pública contra a Tractebel e o presidente, Manoel Zaroni Torres. Para Sardá, a vedação de ingresso de dirigentes sindicais nos ambientes de trabalho configura conduta anti-sindical e viola de forma grave os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Por ocasião da negociação coletiva com os sindicatos que compõem a Intersul, a Tractebel apresentou uma proposta em que libera a entrada nas suas dependências de dirigentes sindicais que tenham vínculo empregatício com a empresa. A proposta não foi encaminhada nas assembleias por ter sido foi apresentada pela empresa quando o processo já estava em curso. Ou seja, sem tempo hábil para uma discussão dos dirigentes sindicais e consequente encaminhamento junto aos trabalhadores. No entanto, numa avaliação prévia da Intersul, a proposta da Tractebel foi considerada insuficiente.

Na opinião de várias entidades do movimento sindical brasileiro, como a CUT, e do movimento social, como MST e MAB, que já se manifestaram a respeito do assunto, bem como de parlamentares, a exemplo da deputada estadual Luciane Carminatti, "a prática autoritária de impedir a atuação sindical deve ser combatida. Não há mais espaço para esta postura antidemocrática e desrespeitosa. Somos solidários ao Sinergia e à ação do Ministério Público do Trabalho".

A diretoria do Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis agradece publicamente todo apoio que vem recebendo e reafirma que não tolerará e nem se calará diante de qualquer atitude anti-sindical. Venha de onde vier, e muito menos as que relembre os chamados "anos de chumbo" vividos neste país. O Sinergia entende que a postura da Tractebel de cerceamento a atividade sindical, visando impedir uma maior aproximação dos dirigentes sindicais com os empregados demonstra, no mínimo, falta de inteligência. Afinal, isto não favorece à construção de um melhor ambiente de trabalho e mancha a imagem da empresa perante a sociedade. Ainda mais agora que essa situação se tornou de conhecimento público, dada a ação do MPT e a publicidade alcançada.

ELETROSUL

Marketing institucional ou promoção pessoal?

Desde os primórdios da espécie humana o homem cultiva a idolatria. Idolatria, para os que não sabem, significa a adoração a um corpo e está intimamente ligada à imagem. Na Eletrosul, para os que ainda não perceberam, vivemos num momento de construção de um ídolo: o presidente Eurides Mescolotto. Assessores, alguns gerentes e um grupo de jornalistas contratados pela empresa se esforçam diariamente por vender uma imagem positiva do presidente, seja promovendo eventos a partir de fatos ínfimos, seja publicando a sua foto em matérias de jornais ou revistas nacionais. O fato de optarem por imagens do presidente, em primeiro plano, para ilustrarem as matérias, ao invés dos ativos da empresa (subestações, linhas de transmissão, usinas em construção) guarda alguma outra intenção? O capítulo VII da Constituição Federal cita que, dentre os princípios que a Administração Pública deve obedecer, se encontram o da "impessoalidade" e o da "moralidade". A Eletrosul é uma empresa que faz parte da Administração Pública e, assim sendo, o presidente é um administrador público. Onde estão a "moralidade" e a "impessoalidade" no caso de matérias encomendadas por jornalistas contratados pela própria Eletrosul e com direcionamento sempre maior à imagem do presidente do que à da empresa? Onde está a ética? Cabe lembrar que esses jornalistas estão lotados dentro da ACS (Assessoria de Comunicação e Marketing da Eletrosul) e fazem parte de uma empresa de assessoria de comunicação contratada. Ou seja, na prática se trata de uma assessoria de comunicação dentro de outra assessoria de comunicação. Esses jornalistas terceirizados hoje são a maior parte do total de empregados da ACS. São coordenados por pessoas que se encontram fora da Eletrosul, através de uma empresa chamada "Giusti Comunicação". Trata-se, portanto, de mais de uma dezena de jornalistas contratados por essa empresa e que trabalham hoje na ACS como assessores de imprensa. Afora

esse número escabroso, o restante das diversas funções da Assessoria é realizado por alguns poucos empregados efetivos da Eletrosul trabalhando ativamente: 2 relações públicas, 1 publicitário, 1 administrador, 2 administrativos, 1 repórter fotográfico e 1 jornalista. Será que precisamos ainda inserir nessa contagem os estagiários para "engrossarmos o caldo" do número de empregados que trabalham na ACS em funções que não sejam a de assessoria de imprensa? Internamente, a imagem do presidente é vendida de forma ainda mais escancarada. Os monitores de TV colocados em frente dos elevadores da Sede ou próximos às máquinas de café destacam seguidamente a imagem do presidente Mescolotto, enquanto o texto fala de informações da empresa. O Saiba Mais também não deixa por menos. A imagem do presidente de braços abertos na abertura do SNPTEE, "como um Cristo que a todos veio salvar", foi imediatamente publicada naquele veículo diário, tamanha a sua força iconográfica. Ou seria a sua força cênica? Com os fatos relatados acima, os sindicatos que compõem a Intersul questionam se está havendo uma confusão entre o marketing institucional e a promoção pessoal, já que o presidente da Eletrosul não é a empresa, mas sim um dos porta-vozes dela. Se a empresa ganhar prêmio pelos serviços prestados à população a notícia deve ser "Eletrosul ganha prêmio por bom atendimento" e não "Presidente recebe prêmio pela Eletrosul". A Constituição é clara ao estabelecer como princípio a "impessoalidade" na administração de empresas públicas. Para finalizar, que fique de reflexão o artigo 37, parágrafo 1º da CF: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos".

LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC. Jornalista responsável: Paulo Guilherme Horn (SRTE/SC 3489). Estagiário: Rafael Spricigo. Conselho Editorial: Leandro Nunes da Silva. Rua Max Colin, 2368, Joinville, SC. CEP 89206-000. Fone (047) 3028-2161. E-mail: sindsc@terra.com.br - Site: www.sindinorte.org. As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.





ELETROBRAS

Eletrobras enrola e falta com a verdade

Em resposta a carta da Federação Nacional dos Urbanitários de 04/01/2012, a diretoria da Eletrobras usou da conhecida tática de enrolação e ainda faltou com a verdade. Em síntese a empresa afirma que cumpriu tudo que foi acertado na negociação com os sindicatos/CNE, fez o que devia fazer, e ponto final!

A resposta da Eletrobras é uma provocação a organização dos trabalhadores. É um sinal claro da desconsideração e desrespeito aos trabalhadores. Postura que diverge totalmente do surrado e repetitivo discurso de valorização dos empregados.

Diante da postura assintosa das direções do grupo Eletrobras, o Coletivo Nacional dos Eletricitários estará reunido no dia 24/01, no Rio de Janeiro, para debater e encaminhar posteriormente, junto aos trabalhadores, os seguintes pontos: 1- Campanha extraordinaria por: ganho real, mérito para todos(as), plano de saúde para aposentados, aplicação da Portaria Interministerial, melhoria na distribuição daPLR, fim da discriminação aos dependentes especiais e mudança de data-base; 2) Renovação das concessões; 3) Outros assuntos. Leia na íntegra a carta da Eletrobras, acessando o site www.intersul. org.br.

SC GÁS

SC Gás é multada por descumprir decisão judicial

A SC Gás foi condenada a pagar R\$ 641 mil por descumprir decisão judicial proferida em 2008. Segundo a liminar concedida em uma ação cautelar promovida pelo MPT, a empresa deveria afastar uma série de trabalhadores terceirizados, comissionados e cedidos ao quadro da empresa, além de comprometer-se a não efetuar contratações sem concurso público, fiscalizar a terceirização e suspender contratos irregulares através da assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta. Como a empresa não cumpriu o TAC, a juíza Angela Konrath condenou a empresa ao pagamento da referida multa. Além disso, dois gestores da empresa também foram processados e condenados a pagar multa, pelo não cumprimento do TAC.

CELESC

Parecer da CGU afirma que Taxa do Deinfra é inconstitucional

Há muito tempo os sindicatos que compõem a Intercel e o Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Celesc lutam contra o pagamento pelo uso das faixas de domínio das rodovias no estado.

Esta semana nossa luta saiu vitoriosa com o parecer da Controladoria Geral a União (CGU) definindo como inconstitucional a cobrança. A cobrança foi institucionalizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que, ao normatizar a cobrança de recitas extraordinárias pela ocupação das faixas de domínio, não excluiu as concessionárias de energia elétrica, justificando que o princípio de modicidade tarifária previsto na Lei Geral das Concessões (Lei 8.987/95) revogou o Decreto 84.398/80 que impedia a cobrança. Além disso, em Santa Catarina a Lei 13.516/2005 obrigou a Celesc a pagar pela utilização das faixas de domínio das rodovias no estado, tendo desde sua aprovação até 2008 (quando o Conselho de Administração decidiu suspender o pagamento e buscar na justiça a recuperação) desfalcado o cofre da empresa em mais de 1 milhão de reais. Em 2009, o Deinfra, que tentava obrigar a Celesc a voltar a pagar a taxa indevida, perdeu ação judicial sendo o processo extindo. Entretanto os valores pagos indevidamente nunca foram reavidos.

Em seu parecer, CGU considerou que o decreto 84.398/80 é "plenamente compatível com a Lei 8.987/95 e que a "inexistência de ônus para as concessionárias de energia elétrica resulta em menor custo e assim reflete nas tarifas cobradas dos usuários". Segundo o parecer, "a faixa de domínio das rodovias e ferrovias é bem público de uso comum" o que inviabiliza a "cobrança pela sua utilização em proveito dos usuários de serviços públicos."

A Lei estadual, que onerava a Celesc e consequentemente a população catarinense fica ainda mais na contramão das necessidades do estado e fere diretamente a Lei Federal.

Os sindicatos que compõem a Intercel, que sempre se manifestaram contrários ao pagamento da taxa, tem absoluta certeza de que essa é a hora da Diretoria da Celesc pressionar o governo a devolver os mais de 100 milhões de reais tirados injustamente da empresa, se valendo do parecer da CGU, defendendo o cumprimento da Lei e reestabelecimento por direito destes valores, que também são patrimônio público.

PRESENTE DE GREGO II

Diretor da Celesc Geração desrespeita estatuto da empresa

Como publicado na edição anterior do Linha Viva (LV 1110), o Diretor Técnico e Comercial da Celesc Geração, Michel Becker, além de deixar explícito sua intenção de vender as usinas e abrir mão do controle da empresa em favor de um "sócio estratégico" construindo uma privatização leviana do patrimônio catarinense, feita sob a mesma ótica a qual seus padrinhos tucanos utilizaram para acabar com as empresas públicas brasileiras, deixando população e os trabalhadores desamparados, a mercê dos anseios gananciosos do mercado, a gestão de Becker é baseada na total ignorância do estatuto da Celesc.

A própria indicação de Becker é inoportuna, uma vez que tendo sido técnico industrial na Tractebel e não tendo atuado como engenheiro, que é sua formação acadêmica, nem como administrador, seu currículo não contemplaria as exigências para preenchimento do cargo impostas pelo novo estatuto em vigor. O fato é que, antes de chegar à Celesc, Becker não tinha nenhuma experiência que justificasse sua indicação a cargo com tamanha responsabilidade e, se a época, o estatuto já resguardasse as melhores práticas de governança corporativa, com certeza seu nome não teria sido posto em pauta. Conduzido à cadeira de diretor, Becker tratou

de desrespeitar a Celesc e seus trabalhadores mais uma vez, buscando na Eletrosul alguém para ocupar a chefia de um de seus departamentos. O estatuto da Celesc é claro e os sindicatos componentes da Intercel, que sempre defenderam a capacidade dos trabalhadores do quadro próprio da Celesc para a ocupação dos cargos de chefia, inclusive Diretorias e presidência, consideram inaceitável a postura do Diretor ao indicar uma pessoa de fora para chefia do Departamento de Geração (DPGE).

É inaceitável que após tantas lutas pela moralização da Celesc e por uma gestão profissional, que respeite as necessidades da sociedade catarinense e dos trabalhadores, um diretor indicado por ligações políticas com os partidos que compõem o governo do estado, sem os requisitos necessários para assumir a diretoria, seja conduzido ao cargo numa manobra cheia de inverdades e administre a diretoria com tamanho desrespeito aos trabalhadores e à empresa. Os sindicatos que compõem a Intercel continuarão denunciando fatos como este até que a Celesc fique livre das ingerências políticas e dos arautos da privatização, podendo atender aos anseios e necessidades do estado de Santa Catarina, que é sua principal missão.

Não podemos adiar

Há um alto nível de desequilíbrio "natural" no planeta como guerras, mortes, milhões de refugiados, escassez de alimentos, doenças, epidemias, ganância, etc. Esta ganância, especificamente, apresenta-se de forma brutal, visceral, assustadora e que assola toda a humanidade. Como não dizer que é "natural" tudo isso, se a milênios a maior parte destas catástrofes e ações humanas perversas ocorrem? Analisando as ações do homem as quais podem ser ajustadas, já que as interpéries fogem da alçada humana, dizia-se que o mundo não seria mais o mesmo após a carnificina nazista. Então o que dizer dos milhões de pessoas mortas posteriormente? As vítimas e os criminosos só mesclaram etnicamente seus grupos. A humanidade continua a mesma. Os mesmos que admiravam Jesus Cristo, o condenaram e o mataram na maneira mais cruel possível e ainda no pós-morte, na cara dura, colocaram uma placa na sua cruz como honraria de rei. A mesma mão que acaricia é a que bate, a mesma boca que elogia é a que cospe os piores dizeres. E assim por séculos e séculos...

No Brasil, a Comissão da Verdade que está a ser implantada para mostrar as mentiras da ditadura vai sair dos bastidores para a prática? A Argentina, o Chile, o Peru, o Uruguai e o Paraguai já fizeram uma boa parte deste "acerto de contas" entre o povo e os regimes sanguinários. E nós? Vamos ainda continuar se borrando dos "milicos"? Vamos sair dos cercados do gueto do medo? Precisamos limpar "aqueles" esqueletos dos armários. Se ainda não ocorreu este julgamento ou foi por puro medo e rabo preso de governos ou de fato os atos ditatoriais foram tão cruéis que seus efeitos na história do povo foram bem piores do que se conhece. Também é necessário esta conclusão para que NÃO sejam confundidos as ações dos milicos daquele período com a função dos policias na atualidade, que por sinal, hoje, suas condições de trabalho e ganhos são uma espécie de esmola. Exigir julgamento justo não é revanchismo político, mas é passar a limpo a parte obscura dos anos de chumbo. Não escondo minha apreensão sobre este assunto. Foi naquele período, que muitos "cidadãos" brasileiros camuflados de honestos, rasparam os cofres públicos, tomaram para si boa parte do patrimônio da nação, endividaram o país muito além das "2 mil libras" para garantir a o grito de independência de 1822 e deixaram herdeiros que até hoje desempenham esta "habilidade" que nos surpreende a cada instante. Estes, estupram a pátria dioturnamente para beneficiar-se e "ajeitar" esquemas aos seus chegados à luz do dia. Para piorar, são abonados com a cegueira jurídica das brechas constitucionais, que só batem o martelo da toga aos do andar de baixo. Assim se escancara a corrupção que ceifa recursos da saúde, educação, segurança, da democracia e da justiça social.

Temos a primeira mulher Presidenta que se esforça para termos uma distribuição da riqueza nacional um tanto mais uniforme, mas isso é só o começo. Pior seria se ainda estivéssemos reféns dos entregadores do patrimônio público a outrens. E como este ano teremos eleições municipais, esperamos ver o povo, desta vez, escolhendo pessoas de boa índole para os representar. Ainda há esperanças...

Enfim, 2012 só será o fim do mundo para aqueles que Deus chamar a sua morada ou para quem desistir desta e de tantas outras lutas. A luta é a utopia do sonho. Se há sonhos, há objetivos e fé. E a fé move montanhas. Assim vamos remover nossos medos e covardias, vamos dosar as ambições, compartilhar e cooperar vitorias e sucessos com os nossos próximos. Por sinal 2012 é o ano do cooperativismo. Que seja também de corporativismo da dignidade humana.

Moacir A . Haboski é trabalhador da Celesc, Gestor de RH e Acadêmico de Ciências Sociais